



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

"Verba Volant, Scripta Manent"



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 7,65
(S/ Remessa)



Caderno Único
Ano XXIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 • Edição VDXCIX



Interior: R\$ 8,14
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:01AB4279CFFE5135

Id:0B6228C45EC45167



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 397.132,68 (trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 1.986.298,17 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), o que representa 24,99% de acréscimo em relação ao valor inicial atualizado, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: CONSTRUTORA JULIA LTDA, CNPJ: 59.327.786/0001-07

Fundamentação: art. 125 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 26 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2026

PROCESSO Nº PMSAL.064/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS SOLARES COM BATERIAS INTEGRADAS DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

TIPO: Menor Preço

VALOR PREVISTO: R\$ 4.998.255,64 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2026

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboaapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa- Piauí, 26 de junho de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação

Poder Legislativo:

Alegrete do Piauí..... Pag. 06

Bom Princípio do Piauí..... Pag. 85
Canto do Buriti..... Pag. 98
Castelo do Piauí..... Pag. 225
Curimatá..... Pag. 97

Elesbão Veloso Pag. 344
Francinópolis Pag. 49
Francisco Ayres Pag. 55
Júlio Borges (LRF)..... Pag. 395

Padre Marcos..... Pag. 176
Piripiri..... Pag. 331
Sebastião Leal (LRF)..... Pag. 399
Simões..... Pag. 362

Poder Executivo:

Água Branca Pag. 330
Alegrete do Piauí..... Pag. 07
Alto Longá Pag. 223
Anísio de Abreu Pag. 56
Antônio Almeida..... Pag. 20
Aroazes Pag. 22
Assunção do Piauí Pag. 22
Avelino Lopes..... Pag. 229
Baixa Grande do Ribeiro..... Pag. 214
Barras..... Pag. 15
Batalha Pag. 390
Bela Vista do Piauí Pag. 38
Belém do Piauí..... Pag. 213
Bertolínia Pag. 39
Boa Hora Pag. 175
Bom Jesus Pag. 225
Boqueirão do Piauí..... Pag. 369
Cabeceiras do Piauí..... Pag. 368
Caldeirão Grande do Piauí Pag. 226
Campo Maior..... Pag. 375
Canavieira..... Pag. 83
Canavieira (LRF)..... Pag. 408
Canto do Buriti..... Pag. 371
Capitão de Campos..... Pag. 09

Capitão Gervásio Oliveira..... Pag. 341
Caridade do Piauí Pag. 181
Castelo do Piauí..... Pag. 343
Cocal..... Pag. 347
Cocal de Telha Pag. 331
Coronel José Dias..... Pag. 345
Corrente Pag. 331
Cristino Castro Pag. 388
Curimatá..... Pag. 234
Dirceu Arcoverde Pag. 86
Dom Inocêncio..... Pag. 342
Domingos Mourão..... Pag. 82
Elesbão Veloso Pag. 388
Eliseu Martins Pag. 146
Esperantina..... Pag. 386
Flores do Piauí..... Pag. 355
Francinópolis Pag. 391
Francisco Ayres Pag. 392
Gilbués Pag. 392
Guadalupe..... Pag. 20
Guaribas..... Pag. 90
Inhuma Pag. 207
Itainópolis Pag. 176
Jaicós Pag. 393
Jatobá do Piauí Pag. 45
João Costa Pag. 41
Joaquim Pires Pag. 152
José de Freitas Pag. 98
Juazeiro do Piauí Pag. 332

Júlio Borges Pag. 86
Jurema..... Pag. 394
Lagoa Alegre..... Pag. 232
Lagoa do Piauí..... Pag. 174
Lagoa do Sítio Pag. 318
Luzilândia Pag. 49
Madeiro Pag. 384
Matias Olímpio..... Pag. 230
Miguel Alves Pag. 65
Milton Brandão Pag. 235
Monsenhor Hipólito Pag. 386
Monte Alegre do Piauí Pag. 175
Morro Cabeça no Tempo Pag. 209
Murici dos Portelas Pag. 331
Nossa Senhora dos Remédios..... Pag. 54
Nova Santa Rita Pag. 94
Novo Santo Antônio Pag. 137
Olho D'Água do Piauí..... Pag. 56
Padre Marcos..... Pag. 86
Pajeú do Piauí..... Pag. 57
Palmeirais Pag. 51
Parnaíba..... Pag. 356
Paulistana..... Pag. 383
Pavussu..... Pag. 145
Pedro II Pag. 02
Picos..... Pag. 333
Piracuruca Pag. 337
Piripiri..... Pag. 362
Porto Pag. 355

Porto Alegre do Piauí..... Pag. 84
Regeneração..... Pag. 211
Ribeira do Piauí..... Pag. 346
Ribeiro Gonçalves Pag. 40
Santa Filomena..... Pag. 71
Santo Antônio de Lisboa..... Pag. 01
Santo Inácio do Piauí..... Pag. 73
São Braz do Piauí..... Pag. 227
São Francisco de Assis do Piauí..... Pag. 257
São Francisco do Piauí..... Pag. 64
São Gonçalo do Gurguêia..... Pag. 374
São João da Canabrava Pag. 18
São João da Serra..... Pag. 181
São Julião..... Pag. 17
São Lourenço do Piauí..... Pag. 318
São Luís do Piauí..... Pag. 365
Sebastião Leal..... Pag. 367
Sebastião Leal (LRF)..... Pag. 402
Simões..... Pag. 103
Simplicio Mendes Pag. 394
Socorro do Piauí Pag. 340
Sussupara..... Pag. 04
Tamboril do Piauí..... Pag. 03
União Pag. 173
Uruçuí..... Pag. 153
Valença do Piauí Pag. 379
Várzea Grande Pag. 05
Vera Mendes Pag. 373
Vila Nova do Piauí..... Pag. 90

Outros:

APPM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOSPag. 372
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PIPag. 03

**DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA,
SEM VALOR DOCUMENTAL.**
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)